



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## **LEI Nº. 3885 de 04 de Dezembro de 2018.**

**“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.018 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.018, Abre Crédito Suplementar de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.018, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.784 de 28 de Junho de 2.017 e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 de nº. 3.805 de 22 de Novembro de 2.017, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.018:

**FONTE DE RECURSO:**

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

**PROGRAMA:**

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**FUNÇÃO:**

12 – EDUCAÇÃO.

**ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:**

1.013 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Art. 2º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para a seguinte Dotação Orçamentária:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – ENSINO**

**12.361.0011.1013.4490.51 – R\$ 189.000,00 – FICHA Nº. 129 – FONTE Nº. 02**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**Art. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais), DA Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, da Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – ENSINO**

**12.361.0011.1013.4490.51 – R\$ 189.000,00 – FICHA Nº. 128 – FONTE Nº. 01**

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Dezembro de 2018.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**

**Diretora de Gabinete**